

CLUBE DE COLECCIONISMO DE SETÚBAL

Apartado 272 2901-901 Setúbal * Fax: 265 719 851 * email: pois.claro@iol.pt

16ª PERMUTA INTER-SÓCIOS–12 de ABRIL DE 2008

REGULAMENTO

- 1º Os lotes recebidos são valorizados ao preço base (em Euros certos) estabelecido pelo sócio vendedor. Na sua ausência é a Comissão de Permutas (CP) que fixa o preço base.
- 2º As ofertas dos lotes podem ser feitas verbalmente na sala ou através de ordens de compra entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sendo neste caso as ofertas licitadas pela CP.
- »Só são aceites as ofertas recebidas até à data limite indicada no fim destas condições.
 - »As ofertas são numeradas pela sua ordem de chegada.
 - »Em caso de igualdade de ofertas a adjudicação do lote será feita à oferta recebida em 1º lugar, com prevalência do correio sobre a sala.
 - »Nas ofertas pelo correio, havendo mais de uma oferta para um lote, a adjudicação será feita ao maior ofertante pelo valor da oferta imediatamente inferior acrescido de um lance. Havendo um só ofertante o lote é atribuído pelo preço base.
 - »Na sala, o preço adjudicado é o da maior oferta desde que seja igual ou superior ao preço de partida do lote.
 - »Não serão aceites ofertas inferiores aos valores de partida estabelecidos para cada lote.
- 3º A catalogação, descrição e classificação do estado de conservação dos lotes é da competência da CP que se reserva o direito de os aceitar ou rejeitar. Os lotes não aceites serão devolvidos no final da permuta, a menos que o sócio nos solicite a sua imediata devolução.
- 4º Nas permutas do CCS apenas podem participar os seus associados e seus convidados.
- 5º Sobre o preço adjudicado o sócio comprador pagará uma pequena taxa de permuta de **5%** para as despesas administrativas.
- 6º As ofertas feitas na sala, assim como as enviadas pelo correio deverão ser feitas segundo os seguintes lances mínimos, em Euros inteiros (ofertas intercalares serão todas umentadas para a unidade imediatamente superior. Ex:2,60€=3€ ou 27,3€=28€ e os lotes com base de licitação decimal, na 1ª licitação são arredondados para a unidade inteira seguinte):
- | | |
|----------------------|------|
| até 24[€ | 1 € |
| de [24 a 50 [€..... | 2 € |
| de [50 a 250[€..... | 5 € |
| acima de [250 €..... | 10 € |
- 7º Os lotes podem ser visto na sede do CCS aos Sábados e Domingos de manhã após a data do envio dos catálogos e na manhã do dia da Permuta.

- 8º Os lotes retirados podem ser vendidos no final da permuta pelo preço base mais um lance e taxa de permuta, desde que não haja indicação em contrário do sócio vendedor.
- 9º Os lotes não vendidos serão devolvidos, a expensas do Clube, no final da permuta. Lotes não pagos ou não reclamados até 30 dias da data do envio da nota de adjudicação serão devolvidos ao vendedor, a menos que este autorize a sua venda à maior oferta seguinte registada.
- 10º Os lotes saídos serão sempre enviados sob registo, salvo indicação em contrário, por conta e risco do sócio comprador, após a efectivação do seu pagamento mais taxa de permuta e respectivas despesas de portes e embalagem. Os compradores da sala poderão levantar os seus lotes no final da permuta, após o pagamento do seu valor e da taxa de permuta.
O pagamento deve ser feito em EUROS, em numerário ou por cheque em nome do Clube de Coleccionismo de Setúbal, até oito dias após a recepção da nota de adjudicação e despesas.
- 11º Poderão ser aceites reclamações justificadas, no prazo máximo de uma semana após a recepção dos lotes pelo sócio comprador e para lotes inferiores a 4 peças/lote. Casos não previstos nestas condições e todo e qualquer litígio resultante desta permuta será apreciado e resolvido pela Comissão de Permutas.
- 12º Na descrição dos lotes são usados os catálogos Especializado Afinsa (CE) para selos de Portugal e para selos das Colónias e dos Palops, Oliveira Marques (OM) para Inteiros Postais, Paulo Barata (PB) para selos fiscais e Yvert Tellier (YT) para selos estrangeiros.
- 13º Os símbolos e abreviaturas mais usadas e seu significado são os seguintes:
- | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------------|-------------|------------|------------|---------|-------------|------------|
| **- | Novo sem sinal charneira | *- | Novo com charneira | (*)- | Novo sem goma | | | | | | |
| o- | Usado | IP- | Inteiro Postal | C.- | Carta ou postal | Sbc- | Sobrecarga | | | | |
| Sbtx- | Sobretaxa | Sf- | Sinais de ferrugem | Nd- | Não Denteado | Rep- | Repetido | | | | |
| Inv- | Invertido/a | Sc- | Sinal de charneira | Vc- | Valor de Catálogo | p.- | Papel | | | | |
| Nc- | Não catalogado | Sobr | Sobrescrito | Sob- | Soberba | d.- | Denteado | | | | |
| rs- | reis | cv- | centavos | av- | avos | tg- | tangas | pt- | patacas | car- | Carimbo(s) |
- 14º Ao organizar Permutas Inter-Sócios o CCS pretende promover e facilitar a troca de peças pertencentes a diferentes sócios e que interessem a outros associados. O facto de serem mencionados “pagamentos” em dinheiro deve entender-se como acerto dos valores atribuídos aos diversos lotes deste modo permutados pelos sócios, intervindo o CCS nestas operações apenas como meio de ligação e fiel depositário.

15º Data prevista para esta Permuta Inter-Sócios: **Sábado, 12 de Abril de 2008**
Local: Sede do CCS, no 1º andar do Mercado do Livramento às **15.00 horas**.

16º **Data limite para entrega de ofertas: Sexta feira, 11 de Abril de 2008.**